

# Da Insurgência Negra ao Escravismo Tardio

CLOVIS MOURA

## Resumo

O autor enfoca as lutas dos escravos, a insurgência negra no contexto de um modo de produção escravista que ele divide em duas fases: o escravismo pleno e o escravismo tardio. Mostra como na primeira fase os escravos lutavam sozinhos por objetivos próprios e na segunda, em consequência de uma **modernização** sem mudança na estrutura da sociedade, com vários níveis dominados pelo capitalismo internacional isto veio a influir também no nível de luta dos escravos brasileiros e substituíram o radicalismo da primeira fase por uma simples resistência passiva. A mesma estratégia foi adotada pela classe senhorial e isto determinou a forma compromissada e inconclusa da Abolição no Brasil.

## Abstract

The author discusses the slaves fights, the negro insurgency in it's own slavery mode of production which he divides in two fases: the full slavery and the slow slavery.

He shows who, in the first fase, the slaves fight alone for their own objectives, because of a **modernization** without changes in the society structure and with several levels dominated by the international capitalism, its makes the brazilian slaves to substitute the radicalism of the first fase for a simple passive resistance.

The same strategy was used by the slavery's Lords and this decides the compromited and inconclusive form of the slavery's abolition in Brazil.

Estamos assinalando o centenário da Abolição do escravismo no Brasil. O fato leva a que possamos estabelecer uma série de níveis de reflexão sobre o que ocorreu em consequência da sua mudança para o chamado trabalho livre, as aderências históricas, sociais e culturais que permanecem em consequência de quase quatrocentos anos de trabalho escravo e os entraves estruturais que ainda persistem na sociedade brasileira em decorrência desse longo período traumatizante da nossa história.

Parece-nos que há, de fato, um atraso teórico muito grande na análise e interpretação do sistema escravista no Brasil, e, especialmente, no detalhamento das suas particularidades em relação aos demais países da América. Arquetetamos um

---

*O autor é sociólogo e escritor.*

pensamento monolítico sobre as economias que foram criadas pelo mercantilismo e pelo colonialismo e não procuramos analisar, em cada caso particular, as suas singularidades mais importantes. No caso brasileiro, ao que nos parece, temos um conjunto de fatos que determinam não apenas a especificidade de certos aspectos relevantes do modo de produção escravista no Brasil em relação aos outros países da América, mas também em decorrência do seu longo tempo de duração, a permanência de traços e restos da formação escravista na estrutura de sociedade brasileira atual.

### 1. A Modernização sem Mudança

Consideremos o seu primeiro aspecto: a duração do escravismo até o ano de 1888. O significativo e relevante aqui não é apenas o tempo no seu sentido cronológico, mas as transformações técnicas, sociais e econômicas que se operaram durante esse período na sociedade brasileira em decorrência das modificações que se registraram na economia mundial da qual éramos dependentes. Do sistema colonial que determinou o perfil da primeira fase do escravismo brasileiro que vai até o ano de 1850, e, posteriormente, de 1851 até o término do escravismo, modificações profundas se verificaram na economia mundial que passou da fase de exportação de mercadorias para a de exportação de capitais. Os mecanismos reguladores e o comportamento quer da economia interna, quer daquelas nações das quais éramos dependentes também se modificaram. O fluxo de capitais investidos no Brasil em setores estrategicamente controladores da nossa economia determinou uma fase de **modernização** das cidades e dos hábitos dos brasileiros. Tudo aquilo que significava **civilização** no seu conceito do capitalismo clássico era trazido de fora e se incorporava à nossa sociedade civil (excluídos os escravos).

O processo de **modernização** da última fase dessa sociedade escravista era, por essas razões, injetado. A tecnologia era introduzida do exterior, os meios de comunicação mecanizavam-se, abriam-se estradas de ferro em todo o território nacional, o cabo submarino era inaugurado, tínhamos gás de iluminação, telefone, bondes de tração animal, mas tudo isto superposto a uma estrutura traumatizada no seu dinamismo pela persistência de relações de produção escravistas. Era, portanto, uma **modernização** sem mudança social. Em outras palavras: as estruturas básicas da sociedade brasileira ainda eram aquelas que procuravam manter e eternizar essas relações obsoletas, criando, com isto, uma contradição flagrante e progressiva com o desenvolvimento das forças produtivas que se dinamizavam.

Neste panorama geral podemos assinalar particularidades regionais. E não apenas regionais, mas também diferenciações de níveis de prosperidade e decadência em função das preferências dos nossos clientes do mercado internacional. Disto resultou uma complexidade muito grande na caracterização das relações sociais fundamentais do modo de produção escravista no Brasil. Eram zonas que floresciam, outras que entravam em decadência, algumas que estacionavam ou diversificavam a sua produção, finalmente, havia uma teia muito complexa de relações e in-

terações que criava diferenças regionais e diacrônicas. Mas, em todo esse processo de diferenciação uma coisa era patente: o trabalho escravo. Quer na agroindústria canavieira do Nordeste, ou nos campos de algodão do Maranhão, nas charqueadas do Sul, nos canaviais da Bahia, na região urbana de Salvador e Rio de Janeiro, nas fazendas de café paulistas e fluminenses, ou na pecuária, o escravo negro era quem produzia, quem criava. Por outro lado, as diversificações regionais, que determinavam particularidades na situação do escravo – escravo de ganho, escravo doméstico, escravo no eito agrícola, escravo na mineração etc – não modificaram o essencial. Ele até podia possuir alguns objetos de uso pessoal. Porém, o que ele não tinha e não podia ter era a posse do seu próprio corpo, que era propriedade do seu senhor. Esta é a condição básica que se sobrepõe a qualquer outra para se definir a situação de escravo. Isto é: um ser alienado da sua essência humana. E é a partir da compreensão deste nível extremo de dominação e alienação de um ser humano por outro que poderemos compreender os níveis e o conteúdo social, político e psicológico da insurgência negra durante o período escravista no Brasil e as suas particularidades históricas.

Essa grande duração do escravismo no Brasil, de um lado, e, de outro, as grandes transformações havidas nos interesses e comportamento das nações centrais (modificações internas e externas) criaram contradições que vão se acumulando e se agudizando com o tempo.

Podemos, por isto, dividir a escravidão no Brasil em dois períodos que se completam, mas têm características particulares. O primeiro vai da chegada ao Brasil dos africanos em número significativo como escravos, até a Lei Eusébio de Queiroz que extingue o tráfico negreiro com a África, em 1850. É o período dos grandes picos do trabalho escravo no Nordeste açucareiro, da mineração em Minas Gerais.

## **2. Rasgos Fundamentais do Escravismo Brasileiro Pleno (1550/1850)**

Nesse período podemos dizer que os seus rasgos fundamentais e que o caracterizam são os seguintes:

- 1 – Produção exclusiva para exportação no mercado colonial, salvo produção de subsistência pouco relevante.
- 2 – Tráfico de escravos de caráter internacional e o tráfico triangular como elemento mediador.
- 3 – Subordinação total da economia colonial à Metrópole e impossibilidade de uma acumulação primitiva do capital interna em nível que pudesse determinar a passagem do escravismo ao capitalismo não dependente.
- 4 – Latifúndio escravista como forma fundamental de propriedade.
- 5 – Legislação repressora contra os escravos violenta e sem apelação.
- 6 – Os escravos lutam sozinhos de forma ativa e radical contra o instituto da escravidão.

O sistema escravista consolida-se nessa fase. O número de escravos cresce constantemente. A produção, através do trabalho escravo, cria um clima de fastígio da classe senhorial e os negros passam a ser os pés e as mãos dos senhores na expressão de um cronista da época. Essa consolidação do trabalho escravo reflete-se, por outro lado, naquilo que determinará esse fausto da classe senhorial: a situação de total dominação econômica e extra-econômica sobre o elemento escravizado, as condições subumanas de tratamento, um sistema despótico de controle social, e, finalmente, um aparelho de Estado voltado fundamentalmente para defender os direitos dos senhores e os seus privilégios. Esses senhores, donos de escravos e de terras são, ao mesmo tempo, exportadores de tudo ou quase tudo o que se produzia no Brasil.

Para que isto pudesse ter êxito e esse dinamismo não entrasse em colapso, criou-se o tráfico com a África que supria de novos braços aqueles que morriam ou eram inutilizados para o trabalho. Desta forma, o fluxo permanente de africanos permitia ao senhor níveis de exploração assombrosos e uma margem de lucro que propiciava a manutenção de todo um aparato de luxo e lazer sem precedentes. Esse fastígio tinha, porém, interna e externamente, fatores de deterioração contínuos. O monopólio comercial da Metrópole determinava um nível de transação mercantil unilateral, pois a parte compradora era quem estabelecia os preços. Com isto, os senhores tinham de aceitar aquilo que lhes era imposto. Mas, por outro lado, o preço do escravo era estabelecido praticamente pelos traficantes ou por intermediários desses proprietários de navios negreiros. Enquanto o tráfico conseguia equilibrar a demanda de novos braços para a lavoura e outras atividades as coisas se equivaliam e a aparência de prosperidade contínua permanecia à superfície. Quando, porém, por qualquer motivo esse desequilíbrio se rompia, os senhores começavam a protestar contra aquilo que julgavam ser uma exploração unilateral contra eles.

Por outro lado, essa economia não permitia a acumulação interna de capitais em nível capaz de poder-se dar um passo de mudança econômica e social qualitativo e fossem transformadas as relações de produção fundamentais. Com isto ficava estagnado o seu dinamismo interno no nível da reprodução contínua do trabalho escravo quase que de maneira circular. O escravismo criava os seus próprios mecanismos de estagnação econômica e social. O latifúndio escravista era, por essas razões, a forma fundamental senão a única relevante de propriedade. Instala-se no Brasil, nacionalmente, o modo de produção escravista moderno em sua plenitude.

Os níveis de repressão nesse contexto eram totais, a fim de que a taxa de lucro do senhor não fosse atingida. O trabalho escravo ganha, assim, proporções extremas de exploração. Fecham-se todas as possibilidades de uma sociedade na qual existissem mecanismos mediadores dos conflitos das duas classes sociais fundamentais: escravos e senhores.

### **3. Significado Social da Insurgência Negro-Escrava**

É nesta estrutura que se manifesta a insurgência do escravo negro. Somente

através da compreensão da situação social e política que a economia escravista produzia nesse período em relação ao escravo que poderemos reconhecer a sua importância. Neste sentido, José Honório Rodrigues escreve que

*“a rebeldia negra foi um problema na vida institucional brasileira, representou um sacrifício imenso, violentou o processo histórico e originou um debate historiográfico. Com relação ao sistema escravocrata, a rebeldia negra, insurreição racial, foi um processo contínuo, permanente e não esporádico, como faz ver a historiografia oficial. O debate historiográfico resultou da interpretação oficial do sistema escravocrata, apresentado como tendo por base a legitimidade da propriedade e não o preconceito da inferioridade racial, muito mais forte nos Estados Unidos. A versão de um quadro paternal e doce, no qual a confraternização predominou sobre a animosidade, especialmente nas relações domésticas, falsamente generalizado, subverteu a verdadeira inteligência do processo”* (RODRIGUES, 1968, p. 102-103).

Em decorrência dessa extrema exploração do trabalho escravo e da sua conseqüente rebeldia, surgiram os **racionalizadores** do sistema. No particular, os dois maiores sistematizadores desse processo foram Antonil e Benci. É interessante notar que ambos são jesuítas e procuram difundir uma ideologia através da qual o sistema escravista poderia ser racionalizado. Não por motivos altruístas e cristãos, mas, em última instância, objetivando maior produtividade do escravo, mais tempo da sua vida útil e medidas capazes de impedir a sua fuga. Com as medidas por eles preconizadas poderia ser amortecido o potencial de rebeldia do escravo negro contra o seu senhor. Expondo o seu pensamento, Antonil escreve:

*“O que pertence ao sustento, vestido e moderação no trabalho, claro está que se lhes não deve negar; porque a quem o serve deve o senhor de justiça dar suficiente alimento; mezinhas na doença, e modo, com que decentemente se cubra, e vista, como pede o estado de servo, e não aparecendo quase nu pelas ruas; e deve também moderar o serviço de sorte, que não seja superior às forças dos que trabalham, se quer que possam aturar”* (ANTONIL, 1950, p. 55).

Antonil é explícito nas suas intenções e pondera que se essas medidas não fossem tomadas pelos senhores, os escravos

*“ou se irão embora, fugindo para o mato; ou se matarão por si, como costumam, tomando a respiração ou enforcando-se, ou procurarão tirar a vida aos que lha dão tão má, recorrendo (se for necessário) a artes diabólicas, ou clamarão de tal sorte a Deus que os ouvirá”* (ANTONIL, 1950, p. 86).

E insiste: o bom tratamento deveria ser concedido ao escravo porque, em caso contrário eles

*“Fugirão por uma vez para algum mocambo no mato, e se forem apanhados poderá ser que se matem a si mesmos, antes que o senhor chegue a açoitá-los, ou que algum seu parente tome a sua conta a vingança ou com feitiço, ou com veneno”* (ANTONIL, 1950, p. 57).

Benci é mais refinado, mais teórico do que Antonil, mas chega às mesmas conclusões. Referindo-se às faltas dos escravos e à necessidade do senhor julgá-los com isenção afirma:

*“Não tendo pois o servo o castigo, como há-de deixar de fazer sua vontade? E quando ainda não chegue a despir totalmente o medo, porque o castigo pode saber bem; da muita continuação dele nasce o outro inconveniente não pequeno. Porque sabendo o escravo que o senhor lhe não passa em claro falta alguma e que lhe não valem padrinhos; em chegando a cometer algum delito, e vendo que não tem outro remédio para evitar os rigores do mesmo senhor, toma carta de seguro e foge”* (BENCI, 1977,p. 139).

No entanto, tais medidas nunca foram aplicadas, pelo menos na primeira fase do escravismo brasileiro. Pelo contrário, a **síndrome do medo** domina profundamente a classe senhorial e condiciona o seu comportamento. A possível revolta dos escravos estava sempre em primeiro plano quer das autoridades, quer dos senhores e do seu aparelho repressivo.

No Nordeste, com a República de Palmares, essa síndrome se aguça e permanece durante quase um século. A luta dos escravos da Serra da Barriga foi o centro de preocupações da Metrópole e dos senhores de engenhos não apenas na Capitania de Pernambuco à qual pertencia o território emancipado, mas em toda a região. Palmares converge, em pleno século XVII, para si, as atenções da Metrópole, mas, mesmo assim, assume proporções de um ato de resistência que não teve similar na América Latina. A vasta documentação que existe a respeito, especialmente de origem portuguesa (sabe-se, também, da existência de documentos em arquivos holandeses e italianos), bem demonstra a preocupação da Metrópole, de um lado, e, de outro, a importância social, econômica e militar de Palmares. Esta dicotomia básica era o motor do comportamento das duas classes fundamentais do escravismo brasileiro. A preocupação substantiva, portanto, quer dos senhores, quer das autoridades locais ou da Metrópole, era manter a coerção econômica e extra-econômica através da qual se conseguiria extrair todo o sobretrabalho do escravo. Por isto, no sistema do trabalho escravo na sua plenitude os níveis de repressão despóticos funcionavam constantemente e faziam parte da normalidade do comportamento dos dominadores. Nesse sistema de trabalho a **racionalidade**, ou melhor, a **racionalização** pretendida por Antonil e Benci não podia funcionar. Conforme já dissemos, não havia qualquer nível de mediação e a exploração tinha de ser total para que o senhor pudesse ter lucros compensadores, dentro da forma como era feita a distribuição da renda no sistema colonial. A produção interna estava ligada à divisão internacional do trabalho e isto impedia qualquer possibilidade de um comportamento que não fosse o da absoluta exploração. Marx dizia, por isso:

*“Desde que os povos cuja produção se move ainda nas formas inferiores da escravidão e da servidão são atraídos pelo mercado internacional dominado pelo modo de produção capitalista e que em decorrência a venda dos seus produtos no estrangeiro se torna o seu principal interesse, desde esse momento os horrores do sobretrabalho, esse produto da civilização vem se juntar à barbárie da escravidão e da servidão. Enquanto a produção, nos estados do Sul da União Americana, era principalmente dirigida para a satisfação das necessidades imediatas, o trabalho dos negros apresentava um caráter moderado e patriarcal. À medida, porém, que a exportação do algodão tornou-se o interesse vital desses estados, o negro foi sobrecarregado e a consumação de sua vida em sete anos de trabalho tornou-se parte integrante de um sistema friamente calculado. Não se tratava mais de obter dele certa massa de produtos úteis. Tratava-se da produção da mais-valia ao máximo” (MARX, 1949, p. 91).*

Isto pode ser aplicado perfeitamente ao escravismo brasileiro. As estruturas de dominação e os seus mecanismos estratégicos, tanto em um caso como no outro, eram idênticas e não podiam permitir que o escravo fosse tratado a não ser como coisa, pois de outra forma o sistema não funcionaria de acordo com os seus objetivos.

Por isto, dando continuidade à linha ideológica de Antonil e Benci, vamos encontrar, após a Abolição, toda uma literatura que idealiza a escravidão no Brasil, criando vertentes históricas que defendem a sua benignidade. Como vemos é todo um espectro de pensamento que procurou antes racionalizar e atualmente tenta romantizar, através de vários argumentos, a forma dispótica como existiu a escravidão no Brasil.

É exatamente nesse período que vai da Colônia até meado do segundo Império que as revoltas de escravos, assumindo diversas formas, contestam e desgastam mais violentamente o sistema. A quilombagem é uma constante nacional e acontece nesse período de forma muito violenta. A última dessas insurreições arquitetadas nessa fase e que fracassa ainda em projeto é em Salvador, em 1844, seis anos antes, portanto, da Lei Eusébio de Queiroz.

Podemos constatar que onde há o pique do escravismo na sua primeira fase, há, também, o pique de revoltas. Na fase colonial temos Palmares, a que já nos referimos, e os seus desdobramentos posteriores na região nordestina que se prolongam até o século XIX. Em Minas Gerais, quando se chega ao auge da exploração aurífera e diamantífera, o quilombo do Ambrósio e inúmeros mais perturbam e desgastam a harmonia social e econômica da região. Há, como podemos ver, uma correspondência entre o nível de exploração e a incidência dessas revoltas.

Palmares acontece em um momento em que o Nordeste estava no auge da produção açucareira, fato que levou a Holanda a ocupar a região para explorá-la em seu proveito. Em Minas, o quilombo do Ambrósio, que chegou a ter cerca de dez mil habitantes, foi destruído em 1746, também em um momento de prosperidade. Não queremos estabelecer, porém, uma relação mecânica entre os níveis de opressão e rebeldia. Mas, podemos estabelecer uma linha de frequência no particular.

Convém particularizar, também, o tipo de atividades desses escravos rebeldes na divisão técnica do trabalho. Os escravos que fugiram para Palmares estavam quase todos estruturados na agroindústria açucareira. Já nas revoltas urbanas do século XIX, em Salvador, o escravo **de ganho** será o núcleo dinamizador mais relevante. Por outro lado, como veremos oportunamente, na segunda fase da escravidão essas revoltas terão um significado bem diferente, quer em quantidade quer em nível de radicalização. Com exceção dos quilombolas sergipanos de 1870 a 1875, a revolta **passiva** será típica do comportamento dos escravos.

#### 4. Prosperidade, Escravidão e Rebeldia

Em contrapartida, é exatamente nos momentos em que os escravos se revoltam que as leis repressivas são aprovadas e executadas. Ainda no ciclo de Palmares, surge o Alvará de março de 1741, mandando que fosse ferrado com um F em sua espádua todo escravo fujão encontrado em quilombo. No ciclo mineiro de revoltas encontramos, além do bando de Gomes Freire de Andrade recomendando o cumprimento do alvará daquele ano, a Carta Régia de 24 de fevereiro de 1731 que autorizava o governador de Minas Gerais a aplicar a pena de morte aos escravos.

Finalmente, vem o ciclo das insurreições baianas. Em consequência, surge, em primeiro lugar, a criação no Código Criminal do Império, em 7 de janeiro de 1831 da figura jurídica de **insurreição** em relação às revoltas dos escravos. Para os cidadãos livres que conspiravam contra a tranquilidade pública a denominação seria de **conspiração** ou **rebelião**. No artigo 113 do Código era considerada insurreição a reunião de *“vinte ou mais escravos para haverem a liberdade pela força”*<sup>(1)</sup>.

Mas, logo depois da insurreição escrava da capital baiana de 1835 é aprovada a Lei nº 4 de 10 de junho daquele ano acerca da punição dos escravos que matassem ou ferissem os seus senhores. A íntegra da lei deve ser transcrita para uma análise do seu significado jurídico e político:

*“A Regência Permanente em Nome do Imperador D. Pedro Segundo faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral Legislativa Decretou, Ela sacionou a Lei seguinte: Art. 1º. Serão punidos com pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propiciarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer ofensa física a seu senhor, a sua mulher, a descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, e administrador, feitor e às suas mulheres que com eles conviverem. Se o ferimento ou ofensa física forem leves, a pena será de açoites à proporção das circunstâncias*

---

(1) Vejamos como a lei é detalhista, igualando-se à resposta do Rei ao Conselho Ultramarino quando define o que é quilombo, entrando, também, na minúcia do número: quilombo era *“toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”*. A resposta é de 1740.

*mais ou menos agravantes. Art. 2º Acontecendo algum dos delitos mencionados no Art. 1º, o de insurreição e qualquer outro cometido por pessoas escravas, em que caiba a pena de morte, haverá reunião extraordinária do Juri do Termo (caso não esteja em exercício) convocada pelo Juiz de Direito, a quem tais acontecimentos serão imediatamente comunicados. Art. 3º Os Juizes de Paz terão jurisdição cumulativa, em todo o Município para processarem tais delitos até a pronúncia com as diligências legais posteriores, e prisão dos delinquentes, e concluído que seja o enviarão ao Juiz de Direito para este apresentá-lo ao Juri, logo que esteja reunido é seguir-se os mesmos termos. Art. 4º Em tais delitos a imposição da pena de morte será vencida por dois terços do número de votos; e para as outras pela maioria; e a sentença se for condenatória, se executará sem recurso algum. Art. 5º Ficam revogadas todas as Leis, Decretos e mais disposições em contrário. Dada no Palácio de Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de junho de 1835”(2).*

Como podemos ver havia uma conexão entre a insurgência escrava (quilombagem) e a legislação repressiva. Articulou-se uma legislação baseada na síndrome do medo criada pelos antagonismos estruturais do escravismo e que atingia a classe senhorial de forma a deformar-lhe o comportamento. As lutas dos escravos foram um elemento de desgaste permanente. Como podemos ver, se as constantes lutas não chegaram ao nível de modificar a estrutura, criando um novo modelo de ordenação social, foram, no entanto, um motivo de permanente desgaste do sistema. Podemos dizer que esse desgaste permanente apresenta-se em três níveis principais:

- 1 – Desgaste econômico.
- 2 – Desgaste político.
- 3 – Desgaste psicológico.

## 5. O Desgaste Econômico

No primeiro nível de desgaste devemos considerar o fato de que o escravo fugido correspondia a um patrimônio subtraído ao senhor. Mas, além disto, era um patrimônio que produzia valor, através do seu trabalho e esse valor não produzido também onerava o seu senhor, pois além da perda física do escravo ele perdia aquilo que deveria ser produzido durante o tempo em que permanecia evadido, muitas vezes para o resto da vida. Além disto, devemos computar as despesas com a captura, pagamento a capitães-do-mato, recompensas a informantes, despesas com o tempo em que o escravo encontrava-se em prisões do Estado e muitas outras. Soma-se a todas essas razões a desvalorização no mercado do valor do fugitivo, dificilmente adquirível por outro senhor a não ser por baixo preço.

---

(2) Coleção das Leis do Governo do Império do Brasil, 1835, p. 5-6.

## INSURGÊNCIA NEGRA

Esse desgaste econômico, que não podemos quantificar, mas foi significativo, onerava obviamente o custo de produção, daí vemos, constantemente, as queixas dos senhores contra a fuga dos seus escravos. José Alípio Goulart, abordando apenas um dos aspectos do desgaste econômico – o preço do escravo evadido – afirma que:

*“Negros fugidos contavam-se aos milhares, muitos milhares, fossem aquilombados ou ribeirinhos. Representando dada cabeça determinado valor monetário, torna-se possível aquilatar o volumoso capital improdutivo, concentrado na população de calhambolas espalhados por todos esses brasis. Calculando o preço unitário de cada escravo, grosso modo, em 100\$000, valor corrente durante largo espaço de tempo; e considerada a informação de que apenasmente nos Palmares concentravam-se em torno de 60.000 fugitivos, conclui-se que só aquele quilombo representou acúmulo de capital inoperante da ordem de seis mil contos de réis (6.000:000\$000) verdadeira fábula em dinheiro naquela época. Em idêntica ordem de raciocínio, cita-se o quilombo do Trombetas, no Pará, região financeiramente pobre e onde, por tal razão a incidência de escravos negros foi relativamente pequena. Aquele quilombo, com seus 2.000 calhambolas representavam uma imobilização de capital da ordem de trezentos contos de réis (300:000\$000), pois ali, ao surgirem, os africanos eram vendidos, quando menos, por 150\$000 a ‘cabeça’. Assim o quilombo de Campo Grande, em Mato Grosso, e outros que aglutinavam dezenas, centenas, vezes até milhares de componentes” (GOULART, 1972, p. 35).*

Mas, conforme já dissemos, esse desgaste não se limitava à perda do valor do escravo e do seu trabalho. Era muito mais abrangente. Incluía, também, as despesas dos senhores e do aparelho do Estado. Neste particular, as Câmaras sempre reclamavam falta de dinheiro e verba para dar combate aos quilombolas. Por isto, os governos das províncias criavam verbas para premiar captores. Em 1852 há uma resolução do presidente do Pará criando prêmios de 200\$000 depois de executada a diligência e capturados os fugitivos, quantia que seria paga pelo Tesouro Público Provincial. Na mesma resolução, o presidente fica autorizado a despender até a quantia de 12 contos de réis com a destruição dos quilombos e captura dos escravos neles refugiados (SALES, 1971, p. 217). Este fato pode ser generalizado a quase todo o Brasil.

Finalmente, havia a destruição, por parte do escravo, da propriedade e da lavoura do senhor. Se isto acontecia esporadicamente no Nordeste, na primeira fase do escravismo, como aqueles escravos que, durante a ocupação holandesa destruíram engenhos e plantações em Pernambuco<sup>(3)</sup>, vamos encontrar este comporta-

(3) Vejamos a situação descrita por José Antonio Gonsalves de Mello Neto: “Desde 1638 há referência a quilombos que constituíam uma grande ameaça para as populações e os bens da colônia. Havia também

mento, de forma mais sistemática, já no final da escravidão, praticado por escravos fluminenses orientados por abolicionistas radicais. Aliás, o episódio é significativo porque é atípico do comportamento do escravo no resto do Brasil nessa segunda fase do escravismo.

Em Campos de Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro, os escravos fugitivos incendiavam as fazendas numa atitude radical que gerou pânico entre os senhores. No dia 15 de agosto de 1877 manifestou-se o primeiro incêndio em uma usina do Queimado. Seguiu-se um rosário de sinistros provocados pelos escravos orientados nesse sentido pelos abolicionistas. Segundo um historiador desse período,

*“O encarregado de incendiar o canavial executava esse atentado sem receio de que pudesse o acusar de o ter feito. Um vidro de óculo, uma lente, era colocado em lugar onde convergindo os raios solares, faziam acender a mecha de véspera aí posta, e às mesmas horas do dia anterior, estando o incendiário longe do lugar, o canavial era preso de chamas”<sup>(4)</sup>.*

Depois do primeiro incêndio não param mais. Pelo contrário. Continuam com maior intensidade. Depõe Júlio Feydit:

*“Em 14 de janeiro de 1887, em Guarulhos, foram incendiados os canaviais das fazendas e usina S. João dos srs. Lima & Moreira; uma fazenda Penha, do sr. Antônio Póvoa, outros dois na fazenda Abadia.*

*Sete dias depois o fogo destruía na freguesia de S. Salvador um canavial do sr. Ferreira Pinto, e no dia seguinte, outro.*

*A 26 de janeiro o sr. Barão de Miranda perdia devido ao incêndio um canavial de 1.500 arrobas de açúcar ou 30 caixas; três dias depois, os canaviais das fazendas dos srs. Manoel Coelho Batista Cabral, ardião.*

*Além dessas fazendas, a do Outeiro, a 23 de janeiro, a do sr. Sebastião de Almeida Rebello a 23 tiveram os canaviais incendiados.*

*Em 6 de fevereiro de 1887, ao meio-dia, ardião as canas da Fazenda*

---

*pequenos aldeamentos ou bandos de negros que roubavam e matavam pelos caminhos: os “bosch-negers”, contra os quais eram empregados capitães de campo brasileiros já que os holandeses eram considerados incapazes para tal função. (. . .) Outros quilombos surgiram no período da dominação holandesa, mas são poucas as informações sobre eles. Um deles estava situado na ‘Mata Brasil’ e os seus elementos corriam a região em bandos, roubando e matando. O governo holandês castigava-os exemplarmente: eram enforcados ou queimados vivos. (. . .) “Mas a guerra empreendida pelos holandeses no período 1630/1635 desorganizou completamente a vida da colônia. Todos os negros aproveitaram a oportunidade para fugir. Pela leitura dos documentos vê-se que parou quase completamente o trabalho nos engenhos. Uma relação dos engenhos existentes entre o rio das Jangadas e o Una, feita pelo conselheiro Schott, mostra-nos a verdadeira situação dessas propriedades, exatamente na zona mais rica da Capitania, a zona Sul. Eram canaviais queimados, casas-grandes abrasadas, os cobres jogados aos rios, açudes arrombados, os bois levados ou comidos, fugidos todos os negros. Só não haviam fugido os negros velhos e molequinhos” (MELLO NETO, 1947, p. 206-230).*

- (4) Ver FEYDIT (1979, p. 361). Devemos assinalar a técnica sofisticada usada para o incêndio, o que demonstra a participação pelo menos indireta de abolicionistas junto aos escravos fugidos, pois o uso de lentes para tais atos pressupõe uma intenção de impunidade que o quilombola tradicional não tinha.

*Velha; e mais canaviais na Fazenda Paraíso, pertencente a Guilherme de Miranda e Silva, e também outras três na fazenda do major Crespo. Em março, na freguesia de S. Sebastião lançaram fogo a um canavial do sr. José Pinto Passanha, sendo o seu prejuízo de 15 a 20 arrobas cada uma” (FEYDIT, 1979, p. 362).*

Como podemos ver, era um estado de conflagração permanente, que transcendia ao simples protesto pacífico costumeiro na segunda fase da escravidão, mas enveredava em um movimento de sublevação regional. O mesmo historiador afirma, ainda, comentando a situação geral nesse período:

*“Era uma devastação medonha; era uma luta tremenda; os fazendeiros enchiam as fazendas de capangas sob o título de agregados e camaradas, faziam reuniões, tendo em uma delas sido proposto que se comprasse o chefe abolicionista em Campos e se ele não quizesse se vender se pagasse a quem o **suprimisse**” (FEYDIT, 1979, p. 362).*

Podemos ver, pelo exposto, que em Campos havia um desgaste ponderável na economia escravista daquela região fluminense. Embora tenha sido uma manifestação tópica e já sob a influência ou direção de abolicionistas radicais, o comportamento dos escravos ali demonstra como o desgaste econômico produzido pela rebeldia negra, em vários níveis e durante todo o tempo, não deve ser desprezado na análise da importância do seu comportamento de negação ao sistema.

## 6. O Desgaste Político

No particular do desgaste político, a quilombagem despertou na classe senhorial o receio permanente e agudo da propagação da rebeldia, da insubmissão, da violência dos quilombolas das fazendas ou dos insurretos urbanos. Isto porque os negros davam demonstração na prática política (descartamos o conceito de movimentos pré-políticos) de que havia a possibilidade de uma solução alternativa possível mesmo no sistema escravista: a formação de unidades independentes nas quais o trabalho escravo não era praticado. O exemplo de Palmares e a sua organização política sempre era visto com apreensão pelas autoridades coloniais e imperiais. Durante a existência do quilombo do Ambrósio, em Minas Gerais, o mesmo raciocínio se verificou. Sabia-se que ali havia uma organização política que ordenava a sua economia de modo comunitário. Segundo se afirma havia “*um modelo de organização e disciplina, de trabalho comunitário*” Os negros eram divididos em grupos, ou setores “*todos trabalhando de acordo com a sua capacidade*”(5).

---

(5) Vejamos como um historiador do quilombo do Ambrósio descreve a divisão do trabalho naquele reduto: “*Foi um modelo de organização, de disciplina, de trabalho comunitário. Os negros, cerca de mil, eram di-*

No quilombo do Ambrósio praticava-se a pecuária, através de campeiros e criadores. A parte responsável pela produção agrícola encarregava-se dos engenhos, da plantação de cana e fabricação de açúcar, aguardente, além da mandioca para fazer farinha e azeite como produtos complementares.

Essa preocupação política das autoridades é mais visível ainda durante as insurreições baianas do século XIX. Especialmente na insurreição de 1835 encontramos um bem elaborado plano militar que não foi totalmente executado pela antecipação do movimento e uma caixa para finanças, através da qual eles conseguiam recursos financeiros para angariar fundos ou comprar alforria dos seus líderes. As próprias autoridades da Província reconheceram o conteúdo político do movimento.

Outra preocupação das autoridades e dos senhores era a aliança dos quilombolas ou insurretos negros de um modo geral com camadas e grupos oprimidos da sociedade escravista. Os palmarinos praticaram largamente esse costume, o mesmo acontecendo em Minas Gerais. Nessa Capitania os quilombolas ligavam-se com freqüência aos faiscadores e aos contrabandistas de diamantes e ouro, com eles mantendo comércio clandestino. Em face dessa concordata, os contrabandistas prestavam serviços aos quilombolas, informando-os das medidas tomadas pelo aparelho repressor contra eles. Esse contato dos negros fugidos ou aquilombados com outras camadas oprimidas, quer durante a Colônia, quer durante o Império, será uma constante preocupação política e militar das autoridades e da classe senhorial.

## 7. A Síndrome do Medo

Finalmente, o desgaste psicológico. Referimo-nos àquele sentimento sócio-psicológico que denominamos antes de **síndrome do medo** e que foi responsável pelo comportamento da classe senhorial durante toda a duração do escravismo. O receio da insurreição, especialmente no primeiro período, criava um estado de pânico permanente. O “perigo de São Domingos” (repetidamente mencionado), as possíveis ligações dos escravos brasileiros com os de outros países, a provável articulação em nível nacional dos escravos rebeldes, a obsessão da violência sexual contra mulheres brancas ou outras formas de insurgência, tudo isto levou a que o senhor de escravos se transformasse em um neurótico.

Uma verdadeira paranóia apoderou-se dos membros da classe senhorial e determinou o seu comportamento básico em relação às medidas repressivas contra os negros em geral.

Na primeira fase, as autoridades coloniais e a classe senhorial usam de toda a brutalidade, legislando de forma despótica contra o escravo. Isto vai dos alvarás

---

*vididos em grupos ou setores, trabalhando todos de acordo com a sua especialidade. Havia os excursionistas ou exploradores, que saíam em grupos de trinta, mais ou menos, assaltavam fazendas ou caravanas de viajantes; havia os campeiros ou criadores, que cuidavam do gado; havia os caçadores ou magafes; os agricultores que cuidavam das roças e plantações; os que tratavam dos engenhos, fabricação de açúcar, aguardente, azeite, farinha etc. Todos trabalhavam nas suas funções. (. .) As colheitas eram conduzidas aos paióis da comunidade” (BARBOSA, 1972, p. 31).*

mandando ferrar escravos à legislação da pena de morte, do açoite, execução sumária "sem apelo algum" dos escravos rebeldes etc. Nessa fase não há qualquer processo de mediação e a legislação terrorista reflete essa síndrome de forma transparente. Aliás, para respaldar esse conjunto de medidas jurídicas há todo um aparato de repressão brutal e legal. Os escravos têm o seu direito de locomoção praticamente impedido. Os troncos, os pelourinhos, a gonilha, o **bacalhau**, a máscara de flandres, o vira-mundo, anjinho, libambo, placas de ferro com inscrições infamantes, correntes, grilhões, gargalheiras, tudo isso formava o aparelho de tortura ou aviltamento através do qual as leis eram executadas como medida de normalidade social.

Levando-se em consideração que o número de escravos e negros durante muito tempo era superior ao de brancos podemos ver o estado de pânico permanente dos senhores de escravos. Daí não ser permitido ao escravo nenhum privilégio, pois os espaços sociais rigidamente delimitados dentro da hierarquia escravista somente possibilitavam a sua ruptura e mudança estrutural através da negação do sistema: a insurgência social e racial do escravo.

A **síndrome do medo** estender-se-á, também, à segunda fase do escravismo brasileiro, mas através de mecanismos táticos diferentes. A classe senhorial já não legisla mais através dos seus agentes para reprimir e/ou muitas vezes destruir fisicamente o escravo, mas passa a produzir leis **protetoras**. A partir da extinção do tráfico e da diminuição da população escrava começam a suceder-se leis que protegem e beneficiam o escravo, como veremos adiante.

Desta forma, a **síndrome do medo** deformou psicologicamente a classe senhorial, deu-lhe elementos inibidores para assumir um comportamento patológico e caracterizou a postura sádica dos seus membros.

Depois de 1850, com a extinção do tráfico, temos o início do que chamamos **escravismo tardio**. O comportamento da classe senhorial e do legislador se alteram substancialmente. Para conservar o escravo, cujo preço aumentara de forma drástica, surgem as primeiras leis **protetoras**. Por outro lado, o escravo negro que até então lutara sozinho com a sua rebeldia radical contra o instituto da escravidão começa a ser visto através de uma ótica liberal. As manifestações **humanistas** se sucedem. E as posições que refletiam uma consciência crítica contra a instituição também aparecem, especialmente entre a mocidade boêmia e alguns grupos adeptos de um liberalismo mais radical.

Neste contexto de mudança da chamada opinião pública as leis protetoras se sucedem: Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários, lei que extingue a pena do açoite, proibição de venda separada de escravos casados e outras que objetivam proteger o escravo valorizado pela impossibilidade de reposição antiga. Neste sentido, algumas províncias decretam antecipadamente extinta a escravidão nos seus territórios. No Amazonas, ela se extingue em 1884 e nesse mesmo ano no Ceará e em Porto Alegre.

Paralelamente, a escravidão regionaliza-se e aquelas antigas áreas de prosperidade da sua primeira fase entram em decadência, dando lugar ao florescimento de uma economia nova que se desenvolverá já como o segundo ciclo do escravismo no Brasil.

## 8. Rasgos Fundamentais do Escravismo Tardio (1851/1888)

Essa nova fase, para nós, terá os seguintes rasgos fundamentais:

- 1 – Relações de produção escravistas diversificadas regionalmente, mas concentradas na parte que dinamizava uma economia nova, especialmente Rio de Janeiro e São Paulo.
- 2 – Parcelas de trabalhadores livres predominando em algumas regiões, quer nas áreas decadentes, quer naquelas que decolaram com o café.
- 3 – Concomitância de relações capitalistas (de um capitalismo subordinado ao capital monopolista) e permanência de relações escravistas (Mina de Morro Velho).
- 4 – Subordinação, no nível de produção industrial, comunicações, estradas de ferro, portos, iluminação a gás, telefone etc. ao capital monopolista, especialmente inglês; no nível de relações comerciais, subordinação ao mercado mundial e sua realização, internamente, em grande parte, por casas comerciais estrangeiras, o mesmo acontecendo no setor bancário e de exportação.
- 5 – Urbanização e **modernização** sem mudança nas relações de produção.
- 6 – Tráfico de escravos interprovincial substituindo o internacional. Aumento do seu preço em conseqüência.
- 7 – Trabalhador livre importado desequilibrando a oferta da força de trabalho e desqualificando o nacional.
- 8 – Empresas de trabalho livre como a colônia de Blumenau.
- 9 – Empresas de trabalho livre e escravo, como no sistema de parceria de Ibicaba, em São Paulo.
- 10 – Empresas de trabalho escravo.
- 11 – Influência progressiva do capital monopolista nesse processo.
- 12 – Legislação protetora, substituindo a repressora da primeira fase.
- 13 – Luta dos escravos em aliança com outros segmentos sociais. A resistência passiva substitui a insurgência ativa da primeira fase.

Como vemos, no **escravismo tardio** entrecruzam-se relações escravistas e capitalistas. Mas, com uma característica particularizadora: essas relações capitalistas, no que elas têm de mais importante e significativo, não surgiram preponderantemente da nossa acumulação interna, mas foram injetadas de fora, implantadas por todo um complexo subordinador que atuava no pólo externo. Com isto, há alterações no comportamento da classe senhorial e dos escravos. As grandes lutas radicais dos séculos XVII até a primeira parte do XIX entram em recesso. Nesta segun-

da fase do escravismo novos mecanismos reguladores influem também no comportamento dos senhores. Uma coisa porém não se altera: o escravo continua como propriedade, como coisa, ou, para usarmos um conceito econômico, ele continua como capital fixo. Na sua essência, a situação do escravo permanece a mesma, com modificações apenas nas táticas controladoras da sua rebeldia por parte dos seus proprietários.

Mesmo assim, há transformações, também, no comportamento do escravo. Não apenas pelas modificações táticas, mas por manipulações estratégicas da classe senhorial. O tráfico interprovincial desarticula mais uma vez a população escrava, desfazendo muitas vezes o grupo família. A lei que regula e procura proteger a família escrava não permitindo a sua fragmentação na venda faz-se quase fora do tempo, pois é de 1869. Ela surge como medida **reprodutora** e não protetora, pois as famílias passam a ser matrizes de novos escravos no momento em que a reprodução desses elementos para o trabalho cativo começa a escassear.

Se na primeira fase do escravismo essa desarticulação verificava-se na África, o mesmo irá acontecer na segunda, quando os escravos são vendidos das outras Províncias para São Paulo e Rio de Janeiro. Somente que ela se realiza internamente. A lei que impede essa desarticulação familiar somente chega durante a Guerra do Paraguai, para impedir a total fragmentação do acasalamento escravo, pois a população negra foi aquela que mais sofreu em consequência do conflito.

Paralelamente, há substanciais modificações e diferenciações na economia brasileira. Superpostas às relações de produção escravistas implantam-se, do exterior, relações capitalistas dependentes. O capital monopolista cria um complexo cerrado de dominação naquilo que a economia brasileira deveria dinamizar se tivesse forças econômicas internas capazes de efetuar uma mudança qualitativa a fim de sair do escravismo e entrar na senda do desenvolvimento capitalista autônomo. O escravismo brasileiro, no seu final, já era um anacronismo aberrante e a sua decomposição verifica-se simultaneamente ao início da dominação imperialista. Conforme já dissemos em parte, a grande duração do escravismo brasileiro levou-o a encontrar-se com aquelas forças econômicas de dominação exógenas que não tinham mais interesse em exportar mercadorias, mas capitais.

Depois de ocupado e dominado o mercado interno, a Inglaterra investe capitais para subalternizar estruturalmente a economia brasileira. O representante dos Estados Unidos junto ao nosso governo, ao iniciar-se a segunda metade do século XIX, descreveu essa situação da seguinte maneira:

*“Em todas as fazendas do Brasil, os donos e seus escravos vestem-se com manufaturas do trabalho livre, e nove décimos delas são inglesas. A Inglaterra fornece todo o capital necessário para melhoramentos internos no Brasil e fabrica todos os utensílios de uso ordinário, de enxada para cima, e quase todos os artigos de luxo, ou de necessidade, desde o alfinete até o vestido caro. A cerâmica inglesa, os artigos ingleses de vidro, ferro e madeira, são tão universais como os panos de lã e dos tecidos de*

*algodão. A Grã-Bretanha fornece ao Brasil os seus navios a vapor e a vela, calça-lhe e drena-lhe as ruas, ilumina-lhe a gás as cidades, constrói-lhe as ferrovias, explora-lhe as minas, é o seu banqueiro, levanta-lhe as linhas telegráficas, transporta-lhe as malas postais, constrói-lhe a docas, motores, vagões, numa palavra: veste e faz tudo, menos alimentar o povo brasileiro” (apud SODRÉ, 1975, p. 43).*

Nelson Werneck Sodré, comentando esta realidade, afirma:

*“No início da segunda metade do século XIX, realmente, o Brasil começa a emergir da prolongada crise que tivera no início com a decadência da mineração, ainda no período colonial. A necessidade estava em aumentar a exportação, conservando a estrutura vigente, isto é, aumentá-la produzindo quantidade maior de produto agrícola de consumo suscetível de desenvolvimento nos mercados externos. Para isso, havia dois fatores favoráveis: a larga disponibilidade de terras e o excesso de oferta de força de trabalho, já concentrada e adaptada ao regime escravista. O fator negativo, na época consistia na fraca disponibilidade de recursos monetários” (SODRÉ, 1975, p. 46).*

Essa emergência não produz ruptura com a estrutura escravista, mas a prolonga e a reajusta aos novos mecanismos internos e externos sempre na direção de sujeição progressiva ao capital externo.

## 9. Encontro do Escravismo Tardio com o Capital Monopolista

Com isto ficam traumatizadas e estranguladas as fontes de desenvolvimento capitalista autônomo. A **modernização** avança, a economia se regionaliza, a urbanização se acentua mas as relações escravistas e as suas instituições correspondentes, finalmente, a estrutura social conserva-se intocável no fundamental embora já com todos os sintomas de decomposição em face da sua incapacidade de dinamismo econômico interno. Por outro lado, progride o estrangulamento das possibilidades de desenvolvimento capitalista nacional em consequência da dominação do capital das metrópoles. Esse processo de decomposição vai encontrar – do ponto de vista interno – uma saída para adiar a sua morte e neutralizar os grupos abolicionistas que se formavam: a Guerra do Paraguai.

O conflito resultou, de fato, dos interesses ingleses na América do Sul, mas, internamente, serviu de anteparo ideológico para sustar a visão crítica que ia se avolumando em relação ao trabalho escravo. Passou-se a invocar o brio patriótico do povo todas as vezes que alguém, ou algum grupo, queria tocar no delicado assunto. Por outro lado, os escravos passaram a ser recrutados e muitos fugiram dos seus senhores para se alistarem objetivando alcançar a liberdade que lhes era prometida.

## INSURGÊNCIA NEGRA

Ele é também alforriado pelo Império e os chamados escravos da nação são incorporados às tropas brasileiras. Os senhores, por seu turno, para fugirem ao dever de se incorporarem às tropas, enviam em seu lugar escravos da sua propriedade em número de um, dois, três e até mais. Com a deserção quase total da classe senhorial dos seus deveres militares, o Exército será engrossado substancialmente por escravos negros (voluntários ou engajados compulsoriamente), capoeiras, negros forros, mulatos desocupados etc.

A Lei 1.101 de 20 de setembro de 1860 (artigo 5 § 4º) e, depois, o decreto 3.513 de 12 de setembro de 1865 facultavam a substituição do convocado ou recruta por outra pessoa ou pessoas ou o pagamento de uma “indenização” ao governo (CHIAVENATO, 1983, p. 33). Com isto, o Exército que foi combater no Paraguai era predominantemente negro. Os negros eram enviados em grande número para a linha de frente e foram os grandes imolados nas batalhas ali travadas. Por esta razão, J.J. Chiavenato escreve que

*“As conseqüências da Guerra do Paraguai foram terríveis para os negros. Os mais fortes, em uma seleção que os tirou do eito para a guerra, morreram lutando. Os negros mortos somaram de 60 a 100 mil – há estimativas que informam até 140 mil. Isso na frente de batalha, no Paraguai. Esses números nunca aparecem nas estatísticas oficiais. Cotejando-se porém estimativas de militares brasileiros – Caxias inclusive – à margem da historiografia oficial, dos observadores estrangeiros, dos próprios aliados argentinos, chega-se com relativa segurança em torno de 90 mil negros mortos na Guerra do Paraguai. Na guerra em si, porque outros milhares morreram de cólera durante a fase de treinamento, de desintéria, de maus-tratos nos transportes”* (CHIAVENATO, 1980, p. 203-204).

O que desejamos destacar, em seguida, é a diferença da insurgência negra durante a primeira fase do escravismo e na fase do **escravismo tardio**, e também salientar a mudança de estratégia da classe senhorial em relação à legislação de controle social sobre o escravo que foi praticamente invertida: de uma legislação repressiva terrorista e despótica passou a produzir uma legislação **protetora**.

Os senhores de escravos e suas estruturas de poder correspondentes, com a Guerra do Paraguai resolveram ou pelo menos adiaram a solução da crise institucional que a escravidão havia criado apelando para o patriotismo dos abolicionistas e, do ponto de vista da ideologia racial, encontraram oportunidade de **branquear** a população brasileira através do envio de grande quantidade de negros para os campos de batalha, de onde a sua maioria não regressou e muitos dos que voltaram foram reescravizados.

Ao mesmo tempo, o comportamento do negro escravo é bem diferente daquele que proporcionou a formação de Palmares, no século XVII, e as insurreições baianas do século XIX. Nessa segunda fase já não se aproveitam da guerra para se livrarem dos seus senhores, como fizeram aqueles que iriam formar Palmares durante a ocupação holandesa ou como aqueles negros que durante a luta pela Independência, na

Bahia, fugiram para as matas, escapando ao controle dos seus senhores. Não se têm notícias de grandes movimentos de rebeldia escrava durante o período da guerra. É que a própria classe escrava já estava parcialmente desarticulada, passara por um processo de diferenciação muito grande quer na divisão do trabalho, quer na localização das suas atividades, e por estas e outras razões, já não tinha mais aquele *ethos* de rebeldia antiga, anestesiada (pelo menos parcialmente) pelas medidas jurídicas decretadas em seu favor.

A rebeldia escrava chega ao seu apogeu no século XIX. Em seguida, é substituída por uma resistência passiva, muitas vezes organizada não por eles mas por grupos liberais que procuram colocar os escravos dentro de padrões não contestatórios ao sistema. Não é por acaso que um ano depois da Guerra do Paraguai é promulgada a Lei do Ventre Livre que dá àqueles escravos descontentes a esperança de que através de medidas institucionais a Abolição chegaria. A classe senhorial manipula mecanismos reguladores novos e arma uma estratégia que consegue deslocar sutilmente o fim do escravismo das lutas dos escravos para o Parlamento<sup>(6)</sup>.

Mas, essa estratégia senhorial é desenvolvida em cima de condições econômicas e sociais muito particulares e desfavoráveis. É que o Brasil, ao sair da guerra, é uma nação completamente dependente e endividada, com compromissos alienadores da nossa soberania que produzem descontentamento e inquietação política em diversos segmentos sociais. Por isso procura manobrar, de um lado procurando impedir um conflito maior entre senhores e escravos e, de outro, tentando saldar os seus compromissos financeiros internacionais assumidos durante o conflito, especialmente com os Rotschild<sup>(7)</sup>.

---

(6) Nabuco, o mais conspícuo abolicionista no Parlamento, dizia no particular: *“A propaganda abolicionista, com efeito, não se dirige aos escravos. Seria uma cobardia, inepta e criminosa, e, além disso, um suicídio político para o partido abolicionista, incitar à insurreição ou ao crime, homens sem defesa, e que a lei de Linch, ou a justiça pública, imediatamente haveria de esmagar. Cobardia, porque seria expor outros a perigos que o provocador não correria com eles; inépcia porque seria fazer os inocentes sofrerem pelos culpados, além da cumplicidade que cabe ao que induz outrem a cometer o crime; suicídio político, porque a nação inteira – vendo uma classe, essa a mais influente e poderosa do Estado, exposta à vindita bárbara e selvagem de uma população mantida até hoje ao nível dos animais e cujas paixões, quebrado o freio do medo, não conheceriam limites no modo de satisfazer-se – pensaria que a necessidade urgente era salvar a sociedade a todo custo por um exemplo tremendo, e isto seria o sinal de morte do abolicionismo. ( . . ) A emancipação há de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha os requisitos externos e internos, de todas as outras. É assim, no Parlamento e não nas fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade. Em semelhante luta, a violência, crime, o descontentamento de ódios acalentados, só pode ser prejudicial ao lado de quem tem por si o direito, a justiça, a preocupação dos oprimidos e os votos da humanidade toda”* (NABUCO, 1938, p. 5-6).

(7) Vejamos como um historiador da Guerra do Paraguai descreve a situação econômica do Brasil após o conflito: *“O Brasil ficou economicamente exaurido. Terá que recorrer aos empréstimos ingleses. Entre 1871 e 1889 contrai dívidas que montam a 45.504.100 libras. Seu comércio exterior está dominado por capitalistas britânicos. O café, seu principal produto de exportação, foi monopolizado pelas seguintes firmas: Phipps Irmãos, Schwind Mc Kinnel, Ed Johnson and Co., Wright and Co., Boje y Cia. Apenas um nome brasileiro, o último da lista. Em 1875, do volume de comércio de toda a América Latina com a Inglaterra 32% das exportações e 40% das importações cabe ao Brasil Império. Nesse setor, o Brasil ocupa o primeiro lugar, com larga diferença em relação aos outros. Os investimentos ingleses, nesse ano, incluindo os empréstimos não amortizados, atingem a casa de 31.289.000 libras”* (POMER, s.d., p. 50).

A população escrava, por seu turno, sai consideravelmente diminuída da guerra do Paraguai. Não tem mais o peso demográfico da primeira fase do escravismo. Por outro lado, o aparelho repressor se refina pelo menos aparentemente, os negros escravos estão menos concentrados, a urbanização e a **modernização** prosseguem. Tudo isto diferencia ainda mais o escravo na divisão técnica do trabalho. Seu potencial de rebeldia se vê bloqueado por todas essas razões, enquanto o capital monopolista consegue dominar aqueles setores econômicos que darão prosseguimento à formação de um modelo dependente de capitalismo.

Após a Guerra do Paraguai, a escravidão decompunha-se social e economicamente não apenas naquelas áreas decadentes do Nordeste, mas no centro mesmo daquelas de economia nova e ascendente.

Se de um lado os escravos não mais participavam de movimentos radicais armados, de outro, na última fase da escravidão, a simples resistência passiva atuava como agente desarticulador e desestruturador daquelas unidades econômicas que ainda produziam baseadas exclusivamente no trabalho escravo. O movimento abolicionista só se articula nacionalmente em 1833, quando é fundada a **Confederação Abolicionista**. Esse movimento que teve diversas alas ideológicas procurava, na verdade, extinguir a escravidão, mas objetivava, igualmente, manter os escravos que abandonavam o trabalho sob seu controle.

Desses movimentos da última fase do escravismo dois são os mais significativos: a atuação dos **Caifazes** e a estruturação do quilombo do Jabaquara, ambos em São Paulo, sendo que o segundo é um prolongamento do primeiro.

Os **Caifazes** liderados por Antônio Bento iniciam-se com um discurso radical, pregando através do seu jornal *A Redenção* a emancipação dos escravos por quaisquer meios, inclusive o revolucionário. Mas, já no final, a sua direção entra em conciliação com os fazendeiros, inclusive servindo de intermediária entre os escravos fugitivos e os proprietários das fazendas. Não queremos negar que durante algum tempo Antônio Bento tenha sido um elemento valioso para a desarticulação das relações escravistas nessa última fase. O que desejamos caracterizar e destacar é que, dentro das condições sociais e históricas em que transição se realizava, com os pólos de mudança já dominados estrategicamente pelos agentes econômicos externos – inclusive com a introdução do trabalhador estrangeiro para substituir o negro – não havia possibilidades de que o discurso radical fosse posto em prática. Os negros escravos não tinham a hegemonia do processo de mudança. Daí porque o próprio Antônio Bento entrou em contato com fazendeiros paulistas que necessitavam de braços para a lavoura e ofereceu-lhes os próprios escravos fugidos de outras fazendas. Bueno de Andrada descreveu essa negociação nos seguintes termos:

*“Antônio Bento, enveredou por um caminho revolucionário mais original. Combinou com alguns fazendeiros, dos quais havia já despovoado as roças, para receberem escravos retirados de outros donos. Cada trabalha-*

*dor adventício receberia de seus patrões o salário de 400 réis diários. O processo, sem perturbar completamente a lavoura libertou turmas e turmas de escravizados e interessou muitos fazendeiros na vitória das nossas idéias. Foi uma bela idéia! (apud CONRAD, 1975, p. 310).*

Sobre essa solução encontrada pelos abolicionistas paulistas, Robert Conrad escreve que

*“Segundo este proprietário, que conduziu ele mesmo os proprietários a Bento para negociações, na data da abolição mais de um terço das fazendas da província de São Paulo já estavam sendo trabalhadas por ‘escravos’ que haviam abandonado outras propriedades. (. .) Para os plantadores de café, é claro, este arranjo era vantajoso, já que, a 400 por dia, talvez mesmo uma escala temporária de salário a renda anual do trabalhador recentemente libertado era mais ou menos o equivalente do valor de três sacas de café, talvez um oitavo da sua capacidade produtiva” (CONRAD, 1975, p. 310).*

Como vemos, os escravos que fugiram através da proteção dos **Caifazes** não tiveram liberdade de vender a sua força de trabalho de forma independente, mas ela foi feita através de intermediários que estabeleceram inclusive o valor do salário. Tudo isto estava subordinado à conjuntura de transição sem a participação, em primeiro plano, daquelas forças sociais interessadas na mudança radical.

Existiam, portanto, mecanismos controladores da insurgência escrava por parte dos próprios abolicionistas. E com isto os negros fugidos ficaram praticamente à mercê do protecionismo dos abolicionistas brancos.

Com o Quilombo do Jabaquara, prolongamento da atuação dos **Caifazes**, o mesmo acontece. Ele também surge na última fase da campanha, organizado por políticos que eram contra o instituto da escravidão, mas, ao mesmo tempo, tinham receio de uma radicalização independente da grande massa de negros fugidos das fazendas de café. Por isto mesmo teve particularidades em relação aos quilombos que se organizaram na primeira fase do escravismo. Uma delas é que ele não surgiu lenta e espontaneamente, como acontecia com os quilombos da primeira fase e era criação dos quilombolas em confronto com a sociedade escravista no seu conjunto. Foi, ao contrário, organizado por um grupo de abolicionistas que tinham objetivos muito claros e metas bem delimitadas. Os escravos evadidos tiveram, no caso, portanto, um papel **passivo** no processo. O seu líder, por outro lado (e talvez por isto mesmo) foi o ex-escravo sergipano Quintino de Lacerda que não surgiu de uma luta independente dos escravos até conseguir pela confiança geral a sua chefia, mas foi indicado pelo grupo organizador de abolicionistas moderados. Como vemos, o quilombo teve a sua formação subordinada às peculiaridades conciliatórias da ideologia abolicionista e não às lutas dos próprios escravos.

A chegada de ondas sucessivas de cativos a Santos, vindos de diversas regiões da Província e que ali se refugiavam, levou os abolicionistas daquela cidade paulista a tomarem uma posição prática no sentido de organizá-los convenientemente. Em 1882, por iniciativa de Xavier Pinheiro, realizou-se uma reunião desses abolicionistas para decidirem o destino que poderiam dar às centenas de negros que chegavam diariamente àquela cidade.

Feita uma coleta entre eles para a organização de um quilombo, conseguiu-se “num abrir e fechar de olhos” duzentos homens armados. Quintino de Lacerda foi escolhido chefe do quilombo e elemento de ligação entre os negros do reduto e os abolicionistas da cidade. Os abolicionistas escolheram, também, o local do quilombo: *“uma área ainda em estado primitivo, coberta de matos e cortada de riachos”* (MARTINS DOS SANTOS, 1937, p. 12). Segundo um historiador da cidade de Santos a escolha de Quintino de Lacerda para chefe do quilombo deveu-se à necessidade de um líder que *“os mantivesse (os negros fugidos) em ordem e arrefesse os seus ímpetos naturais e compreensíveis”* (MARTINS DOS SANTOS, 1937, p. 13). Como vemos, o quilombo foi organizado como mecanismo controlador de um possível radicalismo no comportamento dos negros fugidos.

Esse quilombo, como vemos, era bem diferente de quantos se formaram na primeira fase da escravidão. Os abolicionistas procuravam tirar os escravos das fazendas, mas não permitiam que eles se organizassem sem a mediação do seu poder de direção sobre eles. Era, portanto, uma solução intermediária que subordinava os escravos fugidos às correntes abolicionistas.

Daí terem surgido, dentro desse conjunto de forças, contradições e divergências quanto ao tratamento que deveria ser dado a esses negros. Joaquim Xavier Pinheiro, abolicionista e inspirador da fundação do quilombo, embora tivesse no seu início ajudado com dinheiro o movimento, explorou posteriormente o trabalho dos quilombolas em proveito próprio. Possuidor de uma caieira, empregava os escravos refugiados no Jabaquara sem remuneração na sua empresa, a troco de comida e esconderijo (MARTINS DOS SANTOS, 1937, p. 9). Os demais abolicionistas sabiam do fato mas fingiam ignorá-lo, pois, para eles, a sua contribuição à causa justificava aquele procedimento.

Sem acesso à terra o negro se marginalizou nacionalmente depois da Abolição. Em relação ao Nordeste, Manoel Correia de Andrade escreve com acerto que

*“A abolição, apesar de ter sido uma medida revolucionária, de vez que atingiu em cheio o direito de propriedade, negando indenização aos desapropriados, não tendo sido complementada por medidas que democratizassem o acesso à propriedade da terra, não provocou modificações substanciais nas estruturas existentes. As mesmas famílias, os mesmos grupos dominantes continuaram a dirigir a economia e a sociedade da área açucareira, apenas substituindo o que em parte já haviam feito o uso da mão-de-obra escrava pelo uso da mão-de-obra assalariada”* (ANDRADE, 1985, p. 39-40).

Os mecanismos seletores e discriminadores foram os mesmos. Tanto no Nordeste quanto nas demais regiões.

Como vemos, a rebeldia negra na fase conclusiva da Abolição, ficou subordinada àquelas forças abolicionistas moderadas que procuraram subalternizar o negro livre de acordo com padrões de obediência próximos aos dos escravos. Era o início da marginalização do negro após a Abolição que persiste até hoje. Os próprios abolicionistas se encarregaram de colocá-lo “no seu devido lugar”

### Referências Bibliográficas

- ANDRADE, Manoel Correia de. *Escravidão e Trabalho “Livre” no Nordeste Açucareiro*. Recife, ASA, 1985.
- ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Salvador, Progresso, 1950.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Negros e Quilombos em Minas Gerais*. Belo Horizonte, 1972.
- BENCI, Jorge S. J. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. São Paulo, Grijalbo, 1977.
- CHIAVENATO, J. J. *Os Voluntários da Pátria (e outros mitos)*. São Paulo, Global, 1983.
- \_\_\_\_\_. *O Negro no Brasil (da Senzala à Guerra do Paraguai)*. São Paulo, Brasiliense, 1980.
- CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/MEC, 1975.
- FEYDIT, Júlio. *Subsídios para a História dos Campos dos Goitacases*. Rio de Janeiro, Esquilo Ltda., 1979.
- GOULART, José Alípio. *Da Fuga ao Suicídio (Aspectos de Rebeldia dos Escravos no Brasil)*. Rio de Janeiro, Conquista, 1972.
- MARTINS DOS SANTOS, Francisco. *História de Santos*. 2 vols., São Paulo, Emp. Gráfica Revista dos Tribunais, 1937, vol. 2.
- MARX, Karl. *Le Capital*. Paris, 1949, vol. II.
- MELLO NETO, José Antonio Gonsalves. *Tempo de Flamengos*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1947.
- NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. São Paulo, Nacional, 1938.
- POMER, León. *Paraguai: Nossa Guerra Contra Esse Soldado*. 2ª ed. São Paulo, Global, s.d.
- RODRIGUES, José Honório. A Rebeldia Negra e a Abolição. *Afro-Ásia*, (6/7): 102-103. Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, jun./dez. 1968.
- SALLES, Vicente. *O Negro no Pará*. FGV/UFP, 1971.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Brasil: Radiografia de um Modelo*. Petrópolis, Vozes, 1975.